

SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08112022001/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022..... 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08112022001/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08112022001/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 08112022001/2022 oriundo do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO e a empresa A L S PAIVA LTDA; CNPJ: 23.623.110/0001-05. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação da vigência e reajuste do valor ao contrato nº 08112022001/2022- cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de material para atender as diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 08 de novembro de 2023, tendo a vigência do 1ºaditivo início no dia útil 09 de novembro de 2023 até 09 de novembro de 2024. CLAÚSULA TERCEIRA - DOS VALORES - Cabe mencionar que haverá alteração no valor contratual, posto que o valor mensal pago anteriormente no item 01 era de R\$ 8.550,00 e passa agora a ser R\$ 10.687,5 e o item 02 cujo anteriormente pago era R\$ 8.799,00 após reajuste passa a ser R\$ 10.998,75 de acordo com o disposto na CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO do instrumento contratual nº 08112022001/2022. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 02 SEC.MUN. DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO; 02 02 00 SEC.MUN. DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0005 GESTÃO DE GOVERNO; 04 122 0005 2036 0000 MANUTENÇÃO E FUNCINAMENTO DA SEC. MUN. GOV. E COMUNICAÇÃO; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de novembro de 2023; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Antônio Leandro Sousa Paiva – Representante legal. Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 08 de novembro de 2023.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas
Decreto 138/2022



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO
EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208